**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 048/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Venâncio Aires, 720, devidamente registrada no CGC sob o nº 88.818.299/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, a seguir designado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, **ALEXANDRE LUIZ DAL BOSCO** inscrito no CPF sob n.º 808.740.530-72, estabelecido na Avenida José Aluisio Brugger, nº 1095, Bairro Jardim América, em Caxias do Sul/RS, doravante denominado simplesmente **CREDENCIADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento celebrado em 27.01.2017, conforme **Edital de Credenciamento Público nº 003/2017, Processo nº 042/2017**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do contrato até 31.12.2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor das consultas de traumatologia/ortopedia passa a ser de R$ 91,75 (noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 29 de dezembro de 2017.

Evandro Carlos Kuwer Alexandre Luiz Dal Bosco Prefeito Municipal **CREDENCIADO**

**CREDENCIANTE**